

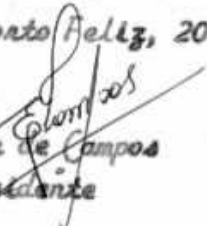
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1979.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

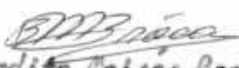
- Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de / Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1979.
- Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de fevereiro de 1981.


Elias de Campos
Presidente


Claudio Sampaio Torres
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de fevereiro de / 1981.


Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara